



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N.º. /2025**

**DENOMINA O CEIM ABILIO ZAGO  
NO BAIRRO ANTÔNIO DAMIANI**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominado CEIM ABILIO ZAGO, no bairro Antônio Damiani.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 19 de maio de 2025.

**Jorge Luiz Guimarães  
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar nome ao CEIM, prestando homenagem ao Senhor ABILIO ZAGO que foi uma figura de grande relevância para a comunidade colatinense, reconhecido por sua contribuição social e legado como cidadão atuante e respeitado. A escolha de seu nome para denominar o CEIM do bairro Antônio Damiani é uma forma de homenagear sua memória e perpetuar sua história junto às futuras gerações, especialmente no campo da educação e formação de crianças.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (as) o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

Sala das Sessões,  
Em, 19 de maio de 2025.

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Guimarães** em 19/05/2025 16:15

Checksum: **85999AD58DEF81E56F82F3B6BC9BF45A0D70A720EF1B49B7B6FBF66C852C6883**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.